

	PLANO DE TRABALHO	NÚMERO:
		001/2009-GCCBC
		DATA:
		05/01/2009

1. ORIGEM

CBC 1: Governança e Regimes Internacionais.

2. PERÍODO

1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

3. ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

A Comissão Brasileira de Comunicações 1 - Governança e Regimes Internacionais (CBC 1), criada pela Resolução n.º 502, de 18 de abril de 2008, coordenará a representação do Brasil perante os órgãos diretivos das diversas entidades internacionais relacionadas às telecomunicações, em especial, atuando diretamente nos colegiados deliberativos de políticas de telecomunicações da União Internacional das Telecomunicações (UIT), da Comissão Interamericana de Telecomunicações (Citel), do Mercosul, bem como de organizações nacionais e internacionais cujo tema de discussão esteja relacionado a acordos internacionais de comércio em serviços de telecomunicações ou à Governança da Internet.

A atuação da Comissão se dará sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) nos assuntos relacionados ao comércio internacional de serviços de telecomunicações. Nos assuntos relacionados à Internet, a atribuição da Comissão será a de atuar diretamente nos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), e, em coordenação com as demais CBCs, nos trabalhos do Comitê Consultivo Governamental (*Governmental Advisory Committee / GAC*) junto à Corporação para a Atribuição de Nomes e Números na Internet (*Internet Corporation for Assigned Names and Numbers / ICANN*) e no Fórum de Governança da Internet (*Internet Governance Forum / IGF*).

A CBC 1 será composta dos seguintes **Grupos Relatores de Governança e Regimes Internacionais (GRGs)** e suas respectivas atribuições:

3.1. **GRG 1: Conselho da UIT e Grupos de Trabalho do Conselho (*Council Working Groups / CWG*).**

O Conselho da UIT é formado por 46 representantes de Estados-membros, eleitos de forma distributiva entre as cinco regiões do mundo (*i.e.*, Américas, Europa Ocidental, Europa Oriental, África e Ásia-Australásia) na última Conferência de Plenipotenciários, realizada em Antalya, Turquia, em 2006 (PP-06). O Conselho atual tem mandato previsto até a próxima Conferência de Plenipotenciários, a ser realizada em 2010, ocasião em que novo Conselho será eleito.

A competência do Conselho da UIT é deliberar, no intervalo entre Conferências de Plenipotenciários, sobre as ações a serem tomadas pela UIT para a implementação das decisões de radiocomunicações, normalização, desenvolvimento, e políticas e estratégias de telecomunicações planejadas para o seu período de exercício, bem como sobre as decisões tomadas em nível diretivo de planejamento estratégico, financeiro e orçamentário das atividades da UIT. É ainda sua competência planejar e operacionalizar a implementação de decisões tomadas em outras conferências e reuniões que tenham relevância para as atividades da UIT.

O Conselho da UIT é ainda subsidiado por diversos Grupos de Trabalho, criados para tratar de temas específicos relacionados ao funcionamento e às atividades da União. Os referidos grupos

reúnem-se periodicamente e apresentam os resultados de seus trabalhos durante as reuniões anuais do Conselho.

Dentre aqueles, destacam-se como de maior relevância para acompanhamento da CBC 1 os Grupos de Trabalho que discutem os Regulamentos Financeiros e Questões de Gestão Financeira Relacionadas (*Financial Regulations and Related Financial Management Issues / Finregs*), Administração e Orçamento (*Council Working Group "Management and Budget" / MBG*) e o Grupo de Trabalho sobre a Implementação dos Resultados da Cúpula Mundial Sobre a Sociedade da Informação (*Council Working Group – WSIS: Implementation of Outcomes / WG-WSIS*).

O Grupo de Regulamento Financeiro e Questões de Gestão Financeira Relacionadas foi criado em 2003 pela Resolução n.º 1210, Anexo 4, do Conselho da UIT para revisar e recomendar as modificações apropriadas aos Regulamentos Financeiros da União. O Conselho, durante a Sessão 2007, aprovou, por meio da Decisão n.º 546, os Termos de Referência modificados do Finregs, o qual passou a ter, em síntese, as seguintes responsabilidades: (i) avaliar a compatibilidade entre as Regras e Regulamentos Financeiros da UIT e os instrumentos básicos da União, as decisões das Conferências Plenipotenciárias e do Conselho, e as necessidades da UIT; (ii) propor emendas necessárias aos instrumentos financeiros da UIT; (iii) garantir a consonância entre as disposições sobre flexibilidade consignadas nas Regras e Regulamentos Financeiros da UIT e aquelas estabelecidas pelas demais organizações das Nações Unidas; (iv) revisar as recomendações do auditor externo apresentadas anualmente ao Conselho; (v) assegurar a compatibilidade entre os mecanismos de controle interno dos Regulamentos Financeiros da UIT com aqueles das demais organizações das Nações Unidas; (vi) identificar mudanças necessárias às Regras e Regulamentos Financeiros da UIT; (vii) trabalhar, quando necessário, em conjunto com o MBG. O Finregs é aberto à participação de todos os Estados membros da UIT e reúne-se com periodicidade variável.

O Grupo de Administração e Orçamento foi criado pela Resolução n.º 155, em Sessão Extraordinária do Conselho realizada durante a Conferência Plenipotenciária de 2006 (PP-06). Seu mandato, sua composição e seus métodos de trabalho estão estabelecidos no Anexo da Resolução n.º 1273, adotada em Reunião Plenária da Sessão 2007 do Conselho. O Grupo é responsável por proporcionar assessoramento e orientação aos funcionários eleitos com respeito à aplicação dos Planos Estratégico e Operacional, aos orçamentos bienais, às decisões do Conselho, à execução de projetos detalhados na Resolução n.º 1243 e à gestão baseada em resultados. A participação no MBG é aberta a todos os Estados membros do Conselho; Estados membros observadores podem assistir às Sessões Plenárias do Grupo. O MBG realiza uma Sessão Plenária anual, entre as reuniões ordinárias do Conselho, na qual os participantes podem decidir, por consenso, pela necessidade de celebrar outra Sessão Plenária no decorrer do ano.

Em 2002, por meio da Resolução n.º 1196, foi estabelecido o Grupo de Trabalho sobre a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, com o intuito de discutir a implementação dos resultados da referida reunião. A Conferência Plenipotenciária de 2006 (PP-06), por meio da Resolução n.º 140, reconheceu a importância dos trabalhos que vinham sendo conduzidos pelo Grupo e resolveu mantê-lo, com o propósito de facilitar as contribuições dos membros da União para o assunto, bem como de elaborar para o Conselho propostas de adaptações necessárias ao papel da UIT na construção da Sociedade da Informação. A participação no WG-WSIS é aberta a todos os Estados membros e aos membros do Setor, e as reuniões ocorrem com periodicidade variável.

O GRG 1 tem a atribuição de coordenar o posicionamento e a atuação brasileira nas reuniões e decisões deliberativas do Conselho da UIT, em coordenação com as demais Comissões Brasileiras de Comunicações, bem como de acompanhar e atuar no Finregs, no MBG e no WG-WSIS.

3.2. GRG 2: Conferência de Plenipotenciários – UIT.

As Conferências de Plenipotenciários são as principais reuniões deliberativas da UIT. Realizadas a cada quatro anos, cada Conferência determina as políticas gerais da União, adota planos estratégicos e financeiros para o próximo exercício quadrienal, elege o Corpo Diretor e os membros do Conselho da UIT, assim como os membros da Junta de Regulamentação de Rádio (*Radio Regulations Board*).

A última Conferência de Plenipotenciários foi realizada em 2006, em Antalya, Turquia (PP-06). A próxima será realizada de 4 a 22 de novembro de 2010, em Veracruz, México (PP-10).

O GRG 2 tem a atribuição de coordenar o posicionamento brasileiro perante as ações tomadas pela UIT para implementação das decisões e atos finais da PP-06, bem como de preparar a atuação brasileira e os posicionamentos a serem apresentados na PP-10, em coordenação com as demais Comissões Brasileiras de Comunicações.

3.3.

3.4.

3.5.

3.6. GRG 3: Fórum Mundial sobre Políticas de Telecomunicações (FMPT).

O Fórum Mundial sobre Políticas de Telecomunicações (FMPT) foi estabelecido pela Resolução n.º 2 da Conferência de Plenipotenciários de Kyoto (PP-94) com o objetivo de promover discussões e trocas de informação e experiência sobre os aspectos políticos e regulatórios globais e intersetoriais de telecomunicações. Dado o sucesso de suas realizações em 1996, 1998 e 2001, a Conferência de Plenipotenciários de Marrakesh (PP-02), em 2002, decidiu por sua manutenção.

A próxima edição do FMPT (FMPT-09) ocorrerá de 22 a 24 de abril de 2009, em Lisboa, Portugal. Conforme a Decisão n.º 9 da PP-06, os tópicos centrais de discussão deverão ser convergência em telecomunicações, redes de próxima geração (*Next Generation Networks / NGNs*), políticas públicas relacionadas à Internet e as questões políticas e regulatórias das novas tecnologias de telecomunicações.

Conforme a Resolução n.º 146 da mesma PP-06, o FMPT-09 ainda deverá ter como ponto de discussão os aspectos políticos e regulatórios de redes e serviços de telecomunicações como fundamento para a revisão dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (*International Telecommunications Regulations / ITRs*). Os resultados do FMPT de 2009 deverão embasar, se

necessário, a preparação para a Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI), a ser realizada pela UIT em 2012, cujo objetivo principal será a edição dos novos ITRs.

O GRG 3 tem a atribuição de coordenar o posicionamento e a atuação brasileira nas reuniões de preparação para a FMPT-09, em coordenação com o GRG 4 e com as demais Comissões Brasileiras de Comunicações.

3.7. GRG 4: Revisão dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (*International Telecommunication Regulations / ITRs*) e preparação para a Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI) (GT Política e Regulação da Cítel).

O art. 25 da Constituição da UIT determina que a revisão – parcial ou total – dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (*International Telecommunication Regulations / ITRs*) seja realizada por meio da convocação de uma Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI). Vinte anos após sua aprovação pela Conferência Internacional de Melbourne, Austrália, em 1988, os ITRs ainda mantêm seu texto original, não adaptado aos grandes avanços que, nesse ínterim, foram alcançados nos âmbitos técnico, político e regulatório das telecomunicações. A constatação oficial do descompasso entre as disposições dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações e o atual contexto das telecomunicações internacionais foi feita por meio da Resolução n.º 146 da Conferência de Plenipotenciários da UIT em 2006 (PP-06), a qual determinou a necessidade premente de atualização daqueles.

A referida Resolução atribui especificamente ao Setor de Normalização da UIT (UIT-T) a tarefa de constituir o ponto focal das discussões sobre a revisão dos ITRs, trabalhando em cooperação com os demais Setores da União, quando necessário.

No intuito de coordenar as discussões sobre a revisão dos ITRs, o Diretor do *Bureau* de Normalização das Telecomunicações (*Telecommunications Standardization Bureau / TSB*) criou um Grupo de Especialistas em ITRs (*ITR Expert Group / ITR-EG*), atualmente presidido pelo Sr. Cleveland Thomas, de Trinidad e Tobago. O ITR-EG é composto, ainda, por seis Vice-Presidentes representantes das Américas, da Europa, da Comunidade dos Estados Independentes, da África, da Ásia e da Liga dos Países Árabes, no intuito de conferir ao grupo representatividade e equilíbrio regional. As reuniões do Grupo realizam-se em conjunto com as reuniões do Grupo Assessor de Normalização das Telecomunicações (GANT, *i.e.* *Telecommunication Standardization Advisory Group / TSAG*), semestralmente.

A Decisão n.º 59 do Comitê Consultivo Permanente I (CCP.I) da Cítel, tomada em sua XI Reunião, em Mendonza, Argentina, indicou o Brasil como representante das Américas no ITR-EG. Desde outubro de 2008, contudo, encontra-se vaga a representação brasileira da região das Américas no referido Grupo, haja vista a saída do Dr. Luiz Fernando Ferreira Silva, até então representante da Anatel na posição.

Ao final das discussões do ITR-EG – cuja última reunião deverá ocorrer de 1.º a 4 de junho de 2009 –, os resultados deverão ser apresentados ao Conselho da UIT, o qual avaliará a necessidade de convocação da CMTI, para 2012, a ser realizada na sede da UIT em Genebra, Suíça, nos termos da Resolução n.º 146 da PP-06. As questões novas ou emergentes identificadas por ocasião das discussões do ITR-EG serão levadas ao Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações de 2009, a realizar-se de 22 a 24 de abril de 2009, em Lisboa, Portugal.

A revisão dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações e, conseqüentemente, a preparação para a Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais constituem, igualmente, tema de uma das seis relatorias do Grupo de Trabalho (GT) de Política e Regulação do Comitê Consultivo Permanente I (CCP. I) da Citel, cujo objetivo é a preparação regional das Américas por meio da consolidação de uma posição conjunta da Região relativamente à reforma dos ITRs.

Neste contexto, o GRG 4 tem a atribuição de coordenar o posicionamento e a atuação brasileira nas reuniões do Grupo de Especialistas da UIT-T para a Revisão dos ITRs e na preparação para a CMTI de 2012, em coordenação com o GRG 3 e com as demais Comissões Brasileiras de Comunicações.

3.8. GRG 5: COM-Citel e Assembléia – Citel.

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (Citel), entidade da Organização dos Estados Americanos (OEA), é o fórum de telecomunicações das Américas em que governos e setor privado discutem e coordenam esforços regionais para o desenvolvimento e padronização das telecomunicações, das radiocomunicações e da radiodifusão. A Citel possui sede em Washington, D.C., EUA, e é integrada por 34 Estados membros e mais de 200 membros associados.

O organograma da Citel inclui a Assembléia, o Comitê Diretivo Permanente (COM-Citel), a Secretaria, o Comitê de Coordenação (*Citel's Steering Committee / STE*), o Grupo de Trabalho Preparatório de Conferências e dois Comitês Consultivos Permanentes (CCPs).

Os Comitês Consultivos Permanentes são integrados por todos os Estados membros da OEA, membros associados representantes de empresas e entidades privadas de telecomunicações, observadores permanentes e organizações regionais e internacionais.

O Comitê Consultivo Permanente I (CCP.I) atua como comitê técnico assessor da Citel em matéria de processos de certificação de equipamentos de telecomunicações, princípios de tarifação e coordenação de normas de redes e serviços de telecomunicações, buscando assegurar a interoperabilidade das redes e serviços na região.

O Comitê Consultivo Permanente II (CCP.II), por sua vez, atua como comitê técnico assessor da Citel com respeito à coordenação e harmonização de normas relacionadas ao uso do espectro de radiofrequência, assim como no planejamento e uso eficiente do espectro radioelétrico e órbitas satelitais para serviços de radiocomunicações, incluindo a radiodifusão.

O Grupo de Trabalho Preparatório de Conferências tem a competência de coordenar os preparativos regionais para a Conferência de Plenipotenciários (PP), da UIT, e para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT), do Setor de Desenvolvimento da UIT (UIT-D), incluída a preparação de Propostas Interamericanas (*Inter-American Proposals / IAPs*) ou de posições comuns. Também pode coordenar outras reuniões internacionais relevantes e realizar consultas inter-regionais para a preparação dessas conferências e reuniões.

O Comitê de Coordenação é formado pelo Presidente e Vice-presidente do COM-Citel e os Presidentes dos CCPs. O STE é responsável por propor ao COM-Citel a revisão do programa de

atividades da Citel, incluindo alterações em sua agenda, quando necessário, com vistas a assegurar que a Comissão responda às necessidades de seus membros e garanta o uso eficaz e eficiente de seus recursos.

—

O COM-Citel é o órgão diretivo da Citel. É composto por representantes de 13 Estados membros da Citel eleitos na última Assembléia com mandatos válidos até sua próxima Reunião Ordinária. No período 2006-2010, o COM-Citel será integrado por representantes de: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, Estados Unidos, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, além de Costa Rica (presidência) e México (vice-presidência).

A Assembléia é a instância máxima da Citel. Reúne-se normalmente a cada quatro anos. A última reunião foi a 4.^a Assembléia Ordinária da Citel, realizada em 2006. A próxima reunião – a 5.^a Assembléia Ordinária da Citel – será realizada em 2010, no México.

O GRG 5 tem a atribuição de coordenar o posicionamento e a atuação brasileira nas reuniões do COM-Citel e da Assembléia – Citel, em coordenação com as demais Comissões Brasileiras de Comunicações.

3.9. GRG 6: SGT-1– Mercosul.

A República Federativa do Brasil, juntamente com a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, assinaram, em 26 de março de 1991, o Tratado de Assunção, criando o Mercado Comum do Sul (Mercosul), união aduaneira de livre comércio e política comercial comum entre os Estados Partes. Desde 2006, a República Bolivariana da Venezuela depende de aprovação dos Congressos Nacionais dos quatro Estados Partes para que sua entrada seja aprovada, possuindo hoje o *status* de Estado em Processo de Adesão. O Bloco possui também cinco Estados Associados: Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru.

A estrutura institucional do Mercosul é a seguinte: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), Parlamento do Mercosul (PM), Foro Consultivo Econômico-Social (FCES), Secretaria do Mercosul (SM), Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul (TPR), Tribunal Administrativo-Trabalhista do Mercosul (TAL) e Centro Mercosul de Promoção do Estado de Direito (CMPED).

Das entidades institucionais acima, o Grupo Mercado Comum (GMC) é o órgão decisório executivo responsável por fixar os programas de trabalho e por negociar acordos com terceiros em nome do Mercosul, por delegação expressa do CMC. O GMC se pronuncia por resoluções e está integrado por representantes dos ministérios de relações exteriores e de economia, e dos bancos centrais dos Estados Partes.

O GMC é composto de 15 subgrupos técnicos de trabalho (SGTs), sendo o Subgrupo de Trabalho n.º 1 – Comunicações (SGT-1) o mais relevante para a Anatel, constituído de quatro comissões temáticas, a saber: de Assuntos Postais (CTAP), de Radiocomunicações (CTRc), de Radiodifusão (CTRd) e de Serviços Públicos de Telecomunicações (CTSPT).

O SGT-1 promove duas reuniões por ano, uma por semestre. O Brasil, cumprindo norma de rotatividade semestral da presidência *pro tempore* do Bloco, assumiu a sua presidência durante o segundo semestre de 2008. No primeiro semestre de 2009, a presidência *pro tempore* do Mercosul será exercida pelo Paraguai e, no segundo semestre de 2009, pelo Uruguai. Cada um desses países será responsável pela organização das reuniões dos quinze SGTs do GMC em seu território, inclusive da reunião do SGT-1.

Durante o período de 2008 em que o Brasil esteve à frente da presidência do Mercosul, realizaram-se em Curitiba, Paraná, a XXXVI Reunião Ordinária do SGT 1 e a V Reunião de Autoridades de Órgãos Reguladores e de Controle das Telecomunicações do MERCOSUL e seus Estados Associados, ambas inauguradas pelo Presidente da Anatel. Como meta para 2009, definiu-se a cooperação e coordenação de esforços para atuação conjunta dos Estados Partes e Membros Associados do Mercosul em foros como Regulatel, Citel e UIT, em especial sobre temas como universalização, *roaming* internacional, Cúpula Mundial para a Sociedade da Informação (CMSI) e Governança da Internet.

O GRG 6 tem as atribuições de coordenar o posicionamento e a atuação brasileira nas reuniões do SGT.1, bem como organizar as reuniões deste grupo a serem realizadas em território brasileiro, quando a presidência *pro tempore* do Mercosul estiver com o Brasil.

–

3.10. GRG 7: Grupo de Negociações Comerciais em Serviços de Telecomunicações – Acesso a Mercado.

O Grupo Relator de Governança e Regimes Internacionais 7 (GRG 7) – Negociações Comerciais em Serviços de Telecomunicações é o grupo relator da CBC 1 responsável por coordenar a participação da Anatel nas negociações comerciais de serviços de telecomunicações nas quais o governo brasileiro esteja engajado, de forma integrada com o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

No Brasil, as negociações comerciais são coordenadas pelo MRE, que define as premissas básicas de cada negociação comercial perante os representantes setoriais. No caso dos serviços de telecomunicações, o representante é a Anatel. Assim, o GRG 7 recebe do MRE as diretrizes da negociação com um novo país ou região e realiza análises detalhadas do referido mercado de telecomunicações, marco regulatório e relacionamento comercial com o Brasil. Após esta análise, torna-se possível delinear os principais interesses ofensivos e defensivos do Brasil frente àquele país ou região a fim de determinar o posicionamento a ser assumido nas negociações em telecomunicações, o que resultará, por fim, na proposta de oferta brasileira e nas solicitações a serem feitas ao país ou região durante as negociações.

O trabalho do GRG 7 envolve análises, discussões e elaboração de posições e propostas de oferta conforme os interesses do País, enfocando questões referentes aos compromissos comerciais já assumidos ou ainda em negociação para o setor de telecomunicações por meio de acordos

internacionais de comércio, com o intuito de garantir que estes estejam em conformidade com a regulamentação do setor e sua evolução.

Para a condução dos trabalhos, é necessário que o GRG 7 possua uma estrutura multidisciplinar composta por representantes das Superintendências e Assessorias Técnicas da Anatel. Cada representante deve possuir amplo conhecimento do marco regulatório do setor de telecomunicações, de suas estruturas de mercado e de seu relacionamento com os demais setores da economia, possibilitando a realização de progressões e simulações dos impactos de uma abertura comercial nos âmbitos econômico e social.

Atualmente, os principais fóruns negociadores de comércio são:

- OMC – Organização Mundial do Comércio;
- Mercosul – Mercado Comum do Sul; e
- Mercosul – Relacionamento Externo.

–

3.11. GRG 8: Recursos da Internet.

Com seu extraordinário desenvolvimento, a Internet assumiu importância vital na sociedade moderna. Em consequência, há longo tempo e em variados fóruns, o Brasil realiza esforços para ter voz ativa em aspectos de recursos críticos, inclusão, estabilidade e segurança na Internet. Uma importante vitória alcançada foi a Resolução n.º 75 da AMNT-08, intitulada “Contribuição da UIT-T na realização dos resultados da CMSI e criação de um grupo dedicado a temas de política pública relacionados com a Internet, como parte integrante do WG-WSIS do Conselho”. Tendo em conta seu comprometimento com esta Resolução, o Brasil deverá atuar no mencionado grupo dedicado a temas de políticas públicas internacionais da Internet para identificar, estudar, coordenar, interagir, desenvolver e disseminar os resultados entre os membros da UIT. Com esta finalidade, o GRG 8 deverá contar com uma efetiva colaboração da CBC 3, em particular dos Grupos Relatores de Normalização (GRNs) 2 (Serviços e Redes), 3 (Tarifas e Princípios Contábeis), 6 (Redes e Aplicações de Televisão e Multimídia) e 7 (Segurança), da CBC 3.

O Fórum de Governança da Internet (*Internet Governance Fórum / IGF*) é um fórum multilateral anual de discussões sobre políticas de Governança da Internet, criado em conformidade com o mandato da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). O próximo encontro, o 4.º IGF, ocorrerá em Sharm el-Sheikh, Egito, de 14 a 17 de novembro de 2009.

O Comitê Consultivo Governamental (*Governmental Advisory Committee / GAC*) é o âmbito da Corporação para Atribuição de Nomes e Números na Internet (ICANN) em que os formuladores de políticas públicas dos países membros da ICANN e representantes de organizações intergovernamentais discutem os assuntos relacionados aos aspectos de políticas públicas de Governança da Internet. As reuniões do GAC ocorrem a cada quatro meses, em paralelo às reuniões ordinárias da ICANN. No ano de 2009, as reuniões serão realizadas na Cidade do

México, México, de 1.º a 6 de março; em Sydney, Austrália, de 21 a 26 de junho; e em Seul, Coreia, de 25 a 30 de outubro.

De forma subsidiária à ICANN, o Registro de Endereços da Internet para a América Latina e Caribe (LACNIC) tem por missão administrar os recursos da Internet na região. O LACNIC promove uma reunião anual e eventos especializados. As reuniões do LACNIC estão focadas no desenvolvimento e estabilidade da Internet. Nesses últimos anos, o LACNIC tem se engajado, em particular, no esforço de migração para o IPv6. A XII Reunião será na Cidade do Panamá, entre os dias 25 e 29 de maio de 2009.

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) foi criado pela Portaria Interministerial n.º 147, de 31 de maio de 1995, alterada pelo Decreto Presidencial n.º 4.829, de 3 de setembro de 2003, para coordenar e integrar todas as iniciativas de serviços de Internet no Brasil, promovendo a qualidade técnica, a inovação e a disseminação dos serviços ofertados. É composto por nove representantes do governo federal (entre eles, a Anatel), quatro do setor empresarial, quatro do terceiro setor, três da comunidade científica e tecnológica, e um representante com notório saber em assuntos de Internet.

O GRG 8 tem a atribuição de coordenar o posicionamento e a atuação brasileira nas reuniões do grupo dedicado a temas de políticas públicas internacionais da Internet no WG-WSIS do Conselho da UIT, no IGF, no GAC, no CGI.br e nas demais organizações internacionais relacionadas à Governança da Internet, em coordenação com as demais Comissões Brasileiras de Comunicações.

3.12. Grupo *Ad-hoc*: Assuntos Jurídicos (GAAJ).

Este Grupo *Ad-hoc* é responsável pelo tratamento dos assuntos jurídicos associados à competência da cada GRG da CBC 1, especialmente pela análise dos textos básicos da UIT – quais sejam, Constituição, Convenção e Regras Gerais de Conferências, Assembléias e Reuniões – adotados pela Conferência de Plenipotenciários de 2006 (PP-06), bem como de Decisões, Resoluções e Recomendações advindas do Conselho, de Conferências e de Assembléias da UIT. Está ainda incluída no escopo de atividades a análise de assuntos jurídicos relativos à Citel, ao Mercosul, à OMC, ao GAC-ICANN, à Governança da Internet, à segurança cibernética, bem como a outros temas jurídicos relacionados às telecomunicações, analisados sob a perspectiva da CBC 1.

4. COMPOSIÇÃO

FUNÇÃO	GRUPO RELATOR	NOME (ENTIDADE)
Coordenador		Jeferson Fued Nacif (Anatel)
Vice-coordenador		Sérgio Antônio Garcia Alves Júnior (Anatel)
Secretário-executivo		Mário Rodrigo Canazza (Anatel)

Líderes	GRG 1	Sérgio Antônio Garcia Alves Júnior (Anatel)
	GRG 2	Jeferson Fued Nacif (Anatel)
	GRG 3	Jeferson Fued Nacif (Anatel)
	GRG 4	Livia Denise Rego Silva (Anatel)
	GRG 5	Mário Rodrigo Canazza (Anatel) – A CONFIRMAR
	GRG 6	Sérgio Antônio Garcia Alves Júnior (Anatel) – A CONFIRMAR
	GRG 7	Moisés Gonçalves (Anatel) – A CONFIRMAR
	GRG 8	Antônio Celso Guimarães Teixeira (Anatel)
	<i>Ad-hoc</i>	Sérgio Antônio Garcia Alves Júnior (Anatel)
Participantes	Lista disponível no site da CBC 1	

5. FUNÇÕES OCUPADAS PELO BRASIL EM ENTIDADES E ACORDOS INTERNACIONAIS

Não há.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Com ampla utilização de meios eletrônicos de trabalho, as atividades da CBC 1 serão conduzidas em 2009 cumprindo-se um cronograma de reuniões Plenárias e de Coordenação com os Grupos Relatores em que serão discutidos os temas referentes aos seus objetivos junto às demais áreas da Agência e/ou outras CBCs, sempre que necessário. A partir dos resultados dessas reuniões e das orientações advindas do Grupo Coordenador das CBCs (GC-CBC), a CBC 1 coordenará e preparará as posições a serem defendidas pelo Brasil nas reuniões de sua competência.

Os documentos e posicionamentos gerados pelos Grupos Relatores serão discutidos com a Coordenação da CBC 1, que os encaminhará ao GC-CBC para aprovação e divulgação. Todo o material elaborado, a critério da coordenação, estará disponível na página da CBC 1, no portal da Anatel.

7. PRINCIPAIS TEMAS/QUESTÕES EM ESTUDO DOS GRUPOS RELATORES

Apresentamos nos quadros a seguir os principais temas/questões que serão tratados no âmbito da CBC 1, dentre todos aqueles que estão sendo discutidos nos diversos fóruns internacionais.

7.1. GRG 1: Conselho - UIT.

TEMAS/QUESTÕES
Finanças e orçamento: <ul style="list-style-type: none"> – Custeio das despesas da UIT – Contribuições dos Membros e Associados do Setor; – Regulamentos Financeiros e Questões de Gestão Financeira Relacionadas (Finregs): <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação dos Padrões Internacionais de Contabilidade do Setor Público (<i>International Public System Accounting Standards / IPSAS</i>); 2. Contribuições voluntárias à UIT; 3. Implementação dos Indicadores-Chave de Performance (<i>Key Performance Indicators / KPIs</i>); – – Administração e orçamento (MBG): <ol style="list-style-type: none"> 1. Gerenciamento baseado em resultados.
Administração: <ul style="list-style-type: none"> – Grupo tripartite sobre o gerenciamento de recursos humanos;

<ul style="list-style-type: none"> – Utilização dos seis idiomas de trabalho oficiais da UIT; – Terminologia e definições de segurança: utilização nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs); – Terminologia: utilização na Constituição e Convenção da UIT.
<p>Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Grupo de Trabalho sobre a Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WG-WSIS); – Implementação dos Resultados da CMSI; – Estudo sobre a participação dos entes relevantes nas atividades da UIT relacionadas à CMSI.

7.2. GRG 2: Conferência de Plenipotenciários – UIT.

TEMAS/QUESTÕES
Implementação dos atos finais e decisões da PP-06.
Acompanhamento e reação ao Plano Estratégico e Financeiro da PP-06 e Contribuições para o Plano Estratégico e Financeiro da PP-10 para o próximo exercício.
Eleição do Corpo Diretor da UIT, do Conselho da UIT e dos membros do Junta de Regulamentação de Rádio (<i>Radio Regulations Board</i>).

7.3.

7.4.

7.5.

7.6. GRG 3: Fórum Mundial sobre Políticas de Telecomunicações (FMPT).

TEMAS/QUESTÕES
Atuação no Grupo Focal de preparação para o FMPT-09 da UIT.
Preparação brasileira para o FMPT-09

7.7. GRG 4: Revisão dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (*International Telecommunication Regulations / ITRs*) e preparação para a Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI) (GT Política e Regulação da Citel).

TEMAS/QUESTÕES
Auxílio à preparação brasileira para o FMPT-09, com ênfase nos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs).
Preparação brasileira para a 4. ^a Reunião do Grupo de Especialistas da UIT-T para a Revisão dos ITRs.
Preparação brasileira para a CMTI, com ênfase nos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs).

7.8. GRG 5: COM-Citel e Assembléia – Citel.

TEMAS/QUESTÕES
Atuação no COM-Citel, na preparação do Plano Estratégico da Citel e do Plano de Operações para 2009.
Atuação na Assembléia – Citel.

7.9. GRG 6: SGT-1 – Mercosul.

TEMAS/QUESTÕES
Atuação no SGT-1, em coordenação com a CBC 2 (Radiocomunicações), a CBC 3 (Normalização) e a CBC 4 (Desenvolvimento), em especial nos temas:

- Universalização e acessibilidade;
- Roaming internacional;
- Portabilidade numérica;
- Cúpula Mundial para a Sociedade da Informação (CMSI) e Governança da Internet;
- Banda Larga;
- TV e Rádio Digital.

7.10. GRG 7: Grupo de Negociações Comerciais em Serviços de Telecomunicações – Acesso a Mercado.

TEMAS/QUESTÕES
Negociações internacionais em serviços de telecomunicações com OMC, Mercosul e Mercosul – Relacionamento Externo: <ul style="list-style-type: none"> - Definição do marco regulatório; - Aclaração das entradas de “não-consolidado”; - Consolidação do <i>status quo</i>; - Harmonização de marcos regulatórios; - Eliminação / Liberalização de restrições.
Fornecimento de informações sobre as medidas de regulamentação doméstica – OMC.
Subsídio: <ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de informações sobre o FUST – OMC; - Definição do conceito de subsídios distorcivos ao comércio de serviços – OMC.
Fornecimento de informações sobre a infra-estrutura de suporte ao comércio eletrônico – OMC.

7.11. GRG 8: Recursos de Internet.

TEMAS/QUESTÕES
Administração de números IP no Brasil e nomes de domínio no .br – CGI.br
Criação de novos gTLDs (.com, .net, .tel, .info, ...) – ICANN
Criação de ccTLDs internacionalizados (IDN) - ICANN
Políticas globais de alocação de endereços IP – IGF e ICANN
Internacionalização da ICANN – IGF e ICANN
Segurança do Sistema de Nomes de Domínio (DNSSEC) – IGF e ICANN
Papel do GAC - Comitê Consultivo Governamental - ICANN
Segurança de redes Internet – CGI.br
Projeto Anti-Spam – CGI.br
Projeto PTT - Pontos de Troca de Tráfego – CGI.br
Projeto ENUM – Anatel e CGI.br
Privacidade x Direito de Acesso a Informação – IGF
Propriedade Intelectual x Acesso ao Conhecimento – IGF
Padrões de Acessibilidade Global – IGF
Liberdade de expressão x violação de direitos dos usuários - IGF
Tecnologias de telecomunicações aplicáveis à Internet
Serviços de telecomunicações de suporte à Internet
Provisionamento de acesso à Internet

8. ASSUNTOS RELEVANTES EM DISCUSSÃO NOS GRUPOS RELATORES

Os trabalhos da CBC 1 têm por objetivo analisar os temas e propostas em discussão nos foros internacionais relacionados a cada Grupo Relator em Governança e Regimes Internacionais (GRG), identificar os interesses e propor posições da Anatel em relação a cada um deles e, em casos específicos, elaborar propostas que o Brasil deva apresentar em defesa de seus interesses. A lista dos assuntos identificados pela CBC 1 como de maior relevância para a Anatel será apresentada a seguir. Por oportuno, deve ser ressaltado que não se trata de lista exaustiva. O

surgimento de novas informações ou propostas de outras administrações sobre temas ainda não relacionados exigirá da CBC 1 a abertura de novos temas de estudo.

Os principais assuntos em discussão no âmbito de cada GRG são:

8.1. **GRG 1: Conselho - UIT.**

O Conselho da UIT tem como uma de suas atividades regulares a aprovação do orçamento da União para o biênio seguinte, bem como dos planos de trabalho da Secretaria-Geral e dos três Setores da UIT. Atualmente, as discussões e decisões sobre orçamento na UIT são conduzidas, basicamente, por um único país – Canadá – cujo representante, Sr. Bruce Gracie, preside o Finregs. O GRG 1 deverá acompanhar e atuar nas discussões sobre orçamento e finanças conduzidas no âmbito das reuniões Conselho e das Conferências Plenipotenciárias, defendendo os posicionamentos do Brasil.

O Conselho, em sua última reunião, ocorrida entre 12 e 21 de novembro de 2008, deliberou sobre a gestão de recursos humanos da UIT, extinguindo a estabilidade dos funcionários e modificando suas regras de demissão. Segundo as novas regras, os funcionários podem ser demitidos *ad nutum*, independentemente de procedimento administrativo prévio ou do fornecimento de quaisquer justificativas. O caráter arbitrário da medida é reconhecido e foi ressaltado pelo Brasil, que continuará a acompanhar as evoluções do assunto. Outras alterações nos contratos de trabalho dos funcionários da UIT estão sendo cogitadas. O Brasil deverá apresentar posicionamento contrário, uma vez que aquelas acarretarão perdas de direitos trabalhistas.

A próxima medida visada pelo Secretário-Geral e que tem gerado polêmica é o projeto de exigir-se demissão prévia de candidatos a cargos eletivos na UIT, dos postos que porventura ocupem à época da candidatura. O Brasil preocupa-se com os prejuízos que podem ser causados pela medida, não apenas para candidatos brasileiros, e pretende posicionar-se contrariamente a sua aprovação, quando da próxima sessão do Conselho da UIT.

No âmbito do Finregs, o GRG 1 deverá estudar e apresentar posicionamento brasileiro acerca da implementação dos Padrões Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS) nas contas da UIT, do volume, da utilização e do encorajamento às contribuições financeiras voluntárias, das implicações financeiras da implementação das Resoluções elaboradas pela Assembléia Mundial de Normalização de Telecomunicações 2008 (AMNT-08), do desenvolvimento da metodologia de orçamento baseada em resultados, da classificação das apropriações financeiras por programa e atividade e da implementação de indicadores de performance para mensuração da eficiência gerencial da UIT.

No âmbito do MBG, o GRG 1 deverá apresentar o posicionamento brasileiro relacionado à implementação dos Planos Estratégico e Operacional, das decisões da sessão 2008 do Conselho, dos projetos descritos na Resolução n.º 1243, e da metodologia de orçamento baseada em resultados, em conjunto com os trabalhos realizados no Finregs.

Conforme determina a Resolução n.º 1282, o Conselho da UIT tem dado prosseguimento às atividades da UIT relativas à implementação dos resultados da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI). Cumpre ressaltar que, na reunião de 2007, o Conselho aprovou, apesar da oposição norte-americana e canadense, proposta conjunta da Rússia, do Brasil e do Grupo Árabe de menção explícita a assuntos relativos à Internet e ao gerenciamento

de recursos desta, incluindo nomes de domínio e endereços. Como evolução do tratamento dos assuntos da Internet no âmbito da UIT, foi aprovada durante a AMNT-08 a Resolução n.º 75, derivada de proposta brasileira, a qual estabelece a criação do Grupo Dedicado a Temas de Política Pública Relacionados com a Internet, como parte integrante do WG-WSIS. Deste modo, é importante que o GRG 1, juntamente com o GRG 8, acompanhe e participe das discussões do referido Grupo, visando a fortalecer a UIT como foro legítimo e representativo para assuntos relacionados à governança da Internet.

Outra questão a ser tratada diz respeito à Resolução n.º 134 da PP-06, a qual levanta a possibilidade de se aumentar para 47 (quarenta e sete) o número de Membros do Conselho, com vistas a acompanhar o aumento do número de países membros da União. Durante a sessão 2008 do Conselho, as administrações dos países apresentaram propostas e houve questionamentos a respeito da metodologia numérica sugerida para embasar o aumento. Uma vez que esta seria benéfica para a Região Américas, especificamente para o fortalecimento da representatividade dos países em desenvolvimento na UIT, cabe ao Brasil acompanhar a evolução das discussões, a fim de posicionar-se devidamente durante a próxima Conferência Plenipotenciária em 2010.

Por ocasião da sessão 2008 do Conselho da UIT, o Brasil apresentou proposta para que os textos fundamentais da UIT (Constituição, Convenção e Regras Gerais de Conferências, Assembléias e Reuniões, adotados pela Conferência de Plenipotenciários de 2006, bem como de Decisões, Resoluções e Recomendações advindas do Conselho, de Conferências e de Assembléias da União) e as Recomendações do Setor de Radiocomunicações da UIT (UIT-R) fossem disponibilizados gratuitamente, em meio eletrônico, em caráter experimental, de 1.º de janeiro a 30 de setembro de 2009, seguindo o modelo adotado pelo Conselho, em 2007, para as Recomendações da UIT-T. É importante que o Brasil acompanhe os estudos sobre os impactos financeiros da referida medida e defenda a continuidade da disponibilização gratuita daqueles documentos, após o período de teste, bem como a ampliação da disponibilização gratuita também para os Regulamentos de Rádio (*Radio Regulations*).

Por fim, o GRG 1 deve participar da discussão sobre a realização dos eventos ITU Telecom regionais. Tem-se notado que a maioria destes eventos não tem alcançado o sucesso esperado, enfrentando diversos desafios como (i) a necessidade de adaptação à nova configuração do mercado de telecomunicações – remodelado por privatizações, convergência, consolidação da indústria de TICs e entrada de novos atores não-tradicionais –, (ii) o aumento dos custos das exibições e a conseqüente diminuição de seu tamanho, bem como (iii) a concorrência de outros eventos regionais ou até nacionais bastante especializados, dentre outros. A proposta brasileira, compatível com as propostas japonesa e búlgara apresentadas durante a sessão 2008 do Conselho – respectivamente C08/67 e C08/68 –, é a de extinguir as ITU Telecom regionais e manter apenas a ITU Telecom World, estabelecendo periodicidade bienal para sua realização e rotatividade entre as cinco regiões atualmente contempladas com eventos regionais. A UIT não mais realizaria diretamente os eventos regionais, mas firmaria contratos com organizadores que fariam uso da marca UIT. O GRG 1 deve seguir acompanhando a proposta e desenvolvê-la, para apresentá-la durante a Conferência Plenipotenciária de 2010 (PP-10).

8.2. GRG 2: Conferência de Plenipotenciários – UIT.

A preparação brasileira para a Conferência de Plenipotenciários 2010 (PP-10) terá início no decorrer de 2009. A pauta de estudos e contribuições brasileiras será definida com base no estudo da conformidade e relevância das Decisões e Resoluções da PP-06 e ações tomadas para sua implementação, nas decisões das sessões 2006, 2007, 2008 e 2009 do Conselho da UIT, nos trabalhos realizados nos Grupos de Trabalho do Conselho da UIT (e.g., Finregs e MBG) nos resultados da AMNT-08 e nos tópicos correntes de telecomunicações.

Na Sessão Ordinária do Conselho de 2007, o México ofereceu-se para sediar a próxima Conferência de Plenipotenciários da UIT na cidade de Veracruz, entre 4 e 22 de outubro de 2010. A Resolução n.º 543 instrui o Secretário-Geral a consultar os Estados-membros sobre a aceitação da proposta mexicana quanto ao local e a data exatos da Conferência.

8.3.

8.4.

8.4.1.

8.4.2.

8.4.3.

8.4.4.

–

–

–

–

8.4.5.

8.4.6.

8.4.7.

8.4.8.

8.4.9.

8.5.

—

8.6. GRG 3: Fórum Mundial sobre Políticas de Telecomunicações (FMPT).

A PP-06, por meio da Decisão n.º 9, estabeleceu a realização do próximo FMPT para 2009 (FMPT-09); o FMPT-09 ocorrerá de 22 a 24 de abril de 2009, em Lisboa, Portugal.

A Decisão n.º 9 estabeleceu também que os preparativos para o FMPT seguiriam as decisões do Conselho da UIT. O Conselho, por meio da Decisão n.º 498, de 2000, definiu que as discussões do FMPT devem ser baseadas em um Relatório inicialmente preparado pelo Secretário-Geral da UIT e que incorporará contribuições de seus Membros. O principal objetivo deste Relatório é promover a participação dos Membros da UIT nos temas relevantes para o Fórum.

Um Grupo Focal foi criado para auxiliar os estágios preparatórios do FMPT-09. A última reunião do Grupo Informal de Especialistas ocorreu entre 24 e 25 de novembro de 2008, em Genebra, Suíça, com o intuito de estimular os membros da UIT a discutir e a apresentar suas contribuições à terceira versão do Relatório do Secretário-Geral. As próximas reuniões ocorrerão em 26 e 27 de janeiro de 2009, em Genebra, Suíça, e em 20 de abril de 2009, em Lisboa, Portugal.

A Anatel deverá trabalhar em conjunto com o Ministério das Comunicações na coordenação das atividades preparatórias para o FMPT-09, tendo em vista os aspectos relacionados às políticas de telecomunicações nas discussões que delinearão o Fórum, de competência daquele Ministério. A Agência apoiará o Ministério das Comunicações nos assuntos relacionados à atividade reguladora e nos temas de teor técnico de telecomunicações. Espera-se do Brasil para o FMPT-09 a apresentação de contribuições às *Draft Opinions* e a participação na Sessão de Informação, a ocorrer em 21 de abril, em Lisboa, Portugal, sobretudo em temas relacionados à Internet, para o que deverá contar com o apoio do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

8.7. GRG 4: Revisão dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (*International Telecommunication Regulations / ITRs*) e preparação para a Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (CMTI) (GT Política e Regulação da Citel).

Durante a 3.^a reunião do Grupo de Especialistas para a Revisão dos ITRs (ITR-EG), realizada de 26 de junho a 1.º de junho de 2008, chegou-se ao final da revisão artigo por artigo dos Regulamentos, bem como de seus apêndices; para a quarta e última reunião do Grupo, a realizar-se de 1.º a 4 de junho de 2009, está prevista a análise das Recomendações relacionadas aos ITRs.

As reuniões do ITR-EG realizadas até o momento evidenciaram divergências de opiniões entre os membros a respeito das revisões sugeridas para os ITRs e a conseqüente dificuldade de atingir-se um consenso. Tais divergências revelam-se tanto no que diz respeito aos métodos de trabalho do Grupo quanto à revisão dos regulamentos propriamente dita, destacando-se o assunto da externalidade de redes como um dos mais polêmicos.

Quanto aos métodos de trabalhos, destacam-se as discussões sobre a definição e o tratamento das questões novas e emergentes. O Brasil acompanha o posicionamento do Diretor do Bureau de Normalização de Telecomunicações (*Telecommunication Standardization Bureau / TSB*), da UIT-T, de que questões novas e emergentes são aquelas não contempladas nos ITRs, surgidas a partir de atualizações regulatórias e tecnológicas, posição esta detalhada no Documento Temporário TD-21 (PLEN/ITR-EG). Ainda em consonância com o Diretor do TSB, entende o Brasil que o ITR-EG não constitui foro adequado para a discussão a respeito de questões novas e emergentes, cabendo àquele apenas identificá-las, apresentá-las ao Conselho da UIT e incluí-las nas discussões do Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (FMPT).

No que diz respeito à questão do tráfego internacional de voz e das externalidades de redes, assume o Brasil o posicionamento dos demais países em desenvolvimento: entende que, de fato, a expansão das redes de telecomunicações dos países em desenvolvimento por estes financiada gerou uma externalidade positiva para os usuários dos países desenvolvidos. De modo a corrigir essa distorção, os países em desenvolvimento propõem que, para cada chamada originada em um país desenvolvido e terminada em um país em desenvolvimento, seja exigido daqueles o pagamento de um valor adicional às taxas de terminação de chamada, que serviria para cobrir em parte os custos da mencionada ampliação das redes de telecomunicações. Uma vez que a proposta visa corrigir uma distorção de âmbito mundial do setor de telecomunicações, que tem acentuado as disparidades existentes entre a penetração dos serviços de telecomunicações entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, o Brasil possui interesse em apoiá-la.

Em decorrência da última reunião do Grupo de Especialistas para a revisão dos ITRs, realizada em junho / julho de 2008, e tendo em vista a aproximação do final das discussões sobre a referida revisão, uma série de atividades complementares tem sido geradas para a Anatel. Dentre estas atividades, destacam-se a preparação para as reuniões do Comitê Consultivo Permanente I (CCP.I) da Citel e o Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (FMPT).

O Brasil como, representante das Américas no ITR-EG, está incumbido de atualizar os demais países da região a respeito da evolução das discussões conduzidas no Grupo e identificar a direção conjunta que estes desejam seguir em relação à revisão. Com este propósito, o Brasil apresentou os documentos CCPI-TEL-1446 e CCPI-TEL-1447 na XIII Reunião do CCP.I da Citel, ocorrida entre 5 e 8 de agosto de 2008, em Puerto Iguazú, Argentina, as quais encaminham, respectivamente, os Documentos Temporários TD-23 Rev. 4 (PLEN/ITR-EG) – Resumo das discussões artigo por artigo – e TD-28 Rev. 1 (PLEN/ITR-EG) – Lista de temas políticos e regulatórios relacionados a redes e serviços de telecomunicações internacionais compilados pelo presidente – e incitam os demais países da região a apresentarem suas propostas de revisão dos ITRs durante a próxima reunião do CCP.I, sem data de realização definida. Recebidas eventuais propostas, o Brasil deverá analisá-las e compatibilizá-las de maneira a poder apresentá-las como propostas da região na próxima reunião do ITR-EG, em junho de 2009.

O GRG 4 deverá ainda trabalhar em cooperação com o GRG 3 na preparação para o FMPT-09, a realizar-se em de 22 a 24 de abril de 2009, em Lisboa, Portugal, uma vez que a revisão dos ITRs e as questões novas e emergentes identificadas durante essa discussão são temas a serem discutidos durante o mencionado Fórum.

—

Deste modo, o GRG 4 coordenará o posicionamento e a atuação do Brasil e das Américas nas reuniões do ITR-EG, apresentará os resultados das discussões do referido Grupo, consultará os demais países da Região durante as reuniões do CCP.1 da Citel, trabalhará conjuntamente com o GRG 3 na preparação para o FMPT e coordenará a preparação para a CMTI de 2012, caso se decida efetivamente por sua realização.

8.8. GRG 5: COM-Citel e Assembléia – Citel.

O GRG 5 tem por objetivo analisar os temas e propostas discutidos na Citel, identificar os interesses e propor posições do Brasil em relação a cada um deles e, em casos específicos, elaborar propostas que o País deva apresentar em defesa de seus interesses. No ano de 2009, tal atuação ocorrerá apenas na instância do COM-Citel, já que não será realizada a Assembléia da Citel (a próxima está prevista para o ano de 2010).

8.8.1.

O COM-Citel reúne-se, normalmente, uma vez por ano. Independentemente dos trabalhos desenvolvidos em seus Grupos de Trabalho, a atuação do COM-Citel é eminentemente política e administrativa. As decisões daí emanadas têm reflexo direto tanto na atuação da Citel como na dos Comitês Consultivos Permanentes (CCPs). Entre os principais assuntos, destacam-se a aprovação das atividades da Citel realizadas no corrente ano, a aprovação do Plano de Operações do ano seguinte, o exame de propostas de emenda ao Estatuto e Regulamento da Citel, o estabelecimento do cronograma de reuniões e a alteração nos mandatos dos Comitês Consultivos Permanentes.

8.8.2.

O GRG 5 representou o Brasil na XX Reunião do COM-Citel, realizada em San José, Costa Rica, 2 a 5 de dezembro de 2008, atuando na defesa das posições brasileiras frente às contribuições ou posições de outras Administrações, em particular, no aperfeiçoamento do Plano de Operações para os anos de 2009 e 2010, e em ajustes do Plano Estratégico do período 2006-2010. Um dos assuntos mais críticos foi a questão do orçamento para os próximos anos. Há uma pressão crescente por cortes no fundo regular da OEA, o que poderia tornar a Citel inviável. No presente ano, este deverá ser um dos principais focos de atuação do Brasil, em mobilização conjunta com outros Estados membros.

Ainda com referência às questões orçamentárias, o GRG 5 deverá dar encaminhamento adequado à proposta emanada no COM-Citel (doc.1276/08) de levar o tema financeiro da organização ao conhecimento dos Ministérios das Relações Exteriores dos Estados membros da Citel. Deverá, ademais, contribuir para os estudos de reformulação das contribuições financeiras

da instituição, bem como propor alternativas à melhoria da prestação de contas dos Comitês Consultivos Permanentes I e II.

Também como decorrência da participação brasileira no último COM-Citel, o GRG 5 deverá coordenar com o México a apresentação, no próximo COM-Citel, de documento com propostas de intercâmbio de reguladores no âmbito da Citel.

8.9. GRG 6: SGT-1 – Mercosul.

O SGT-1 reúne-se de duas a três vezes ao ano, durante uma semana, em que três a quatro dias são reservados para as reuniões das Comissões Temáticas e três dias são reservados para as reuniões dos Coordenadores Nacionais dos Estados Partes. As discussões do Grupo de Coordenadores do SGT-1 serão conduzidas pela CBC 1 neste Grupo Relator, cabendo às demais CBCs coordenar as discussões das Comissões Temáticas.

O Grupo de Coordenadores, além de lidar com as questões administrativas do SGT-1, quais sejam, promover a abertura das reuniões, revisar o Plano de Trabalho e aprovar as atas das Comissões Temáticas, trabalha também no processo de internalização das normas do Mercosul e na negociação de posição comum dos Estados Partes nos distintos fóruns internacionais de telecomunicações.

Este Grupo Relator representou o Brasil na V Reunião de Autoridades de Órgãos Reguladores e de Controle das Telecomunicações do Mercosul e Seus Membros Associados e na XXXVI Reunião Ordinária SGT-1, realizadas de 8 a 12 de dezembro, em Curitiba, Paraná. Além de coordenar esta reunião ordinária, representantes deste GRG 6 apresentaram os principais resultados da AMNT-08 para a região sul-americana, revisaram as pautas negociadoras das comissões temáticas, argumentaram em favor da definição de posições comuns do Mercosul em fóruns internacionais, estimularam o debate sobre temas relacionados à CMSI e à Governança da Internet, convidando os demais Estados a atuarem conjuntamente, por exemplo, no IGF e no WG-WSIS do Conselho da UIT.

Em 2009, por meio do GRG 6, o Brasil engendrará esforços para que temas relacionados ao desenvolvimento das telecomunicações, tais como acessibilidade, capacitação e treinamento de reguladores universalização, portabilidade numérica, *roaming* internacional na América do Sul, Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI/WSIS), Governança da Internet, banda larga, TV e rádio digital, sejam incluídos na agenda de discussões do Grupo de Coordenadores do SGT 1. Ademais, com vistas ao aprimoramento da atuação coordenada e colaborativa dos países integrantes do Mercosul, a coordenação nacional do SGT 1, por meio deste GRG 6, deverá participar, juntamente com o GRG 7, dos eventos referentes ao relacionamento externo do Bloco.

8.10. GRG 7: Grupo de Negociações Comerciais em Serviços de Telecomunicações – Acesso a Mercado.

8.10.1. Organização Mundial do Comércio (OMC)

A Organização Mundial do Comércio (OMC) foi criada durante a 8.^a Rodada Negociadora do Gatt (*General Agreement on Tariffs and Trade*) por meio da Ata Final da Rodada Uruguai (concluída em 31 de dezembro de 1993), assinada em Marrakesh, Marrocos, em 12 de abril de 1994, e ratificada pelo Brasil em 30 de dezembro de 1994. Com *status* de organização internacional, a OMC internalizou os acordos do Gatt, ampliando sua atuação para novas áreas, como o comércio de serviços, pelo acordo Gats (*General Agreement on Trade in Services*), a propriedade intelectual, pelo acordo Trips (*Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights*) e os investimentos pelo acordo Trims (*Trade-Related Investment Measures*).

Um outro resultado da Rodada Uruguai, no âmbito do Gats, foi a decisão dos governos em prosseguir as negociações em quatro temas específicos de serviços: (i) telecomunicações básicas, (ii) transportes marítimos, (iii) circulação de pessoas e (iv) serviços financeiros.

A conclusão das negociações em telecomunicações básicas resultou no Quarto Protocolo ao Gats, assinado em 15 de abril de 1997, em Genebra, que abria à concorrência os serviços básicos de telecomunicações, além de estabelecer um conjunto de princípios de regulação e normas concorrenciais direcionadas aos fornecedores de serviços, e que foram consubstanciadas no “Documento de Referência”.

O Brasil, apesar de não ter ratificado o Quarto Protocolo, participou de sua negociação e chegou a apresentar lista inicial de oferta em serviços de telecomunicações na qual se comprometia, após a promulgação da Lei Geral de Telecomunicações (LGT), a assumir novos compromissos, refletindo o novo cenário regulatório. Por estratégia negociadora, o Brasil apenas apresentou nova oferta em serviços de telecomunicações, em 2001, no contexto das negociações da Rodada Doha.

A Rodada Doha, também conhecida como a Rodada do Desenvolvimento, teve início em novembro de 2001, com o intuito de realizar, até 2005, a negociação da redução de tarifas e subsídios e incentivar o comércio internacional com regras mais livres para os países em desenvolvimento. Entretanto, até final de 2005, a rodada pouco havia avançado nas demandas tanto dos países ricos quanto dos países em desenvolvimento, representados principalmente pelo G20 (grupo de países em desenvolvimento liderado por Brasil e Índia). Em linhas gerais, as negociações tiveram foco na demanda por diminuição do arsenal protecionista dos países desenvolvidos para produtos agrícolas dos países em desenvolvimento, em troca de concessões em bens industriais e serviços.

Em julho de 2006, após intensos esforços para a conclusão das negociações, a Rodada Doha foi suspensa para que os dirigentes dos países reavaliassem a conjuntura global e a negociação em si, a fim de se propor um caminho para um acordo amplo.

Face à perspectiva de melhora no cenário negociador da OMC, o MRE solicitou, em meados de 2007, que o grupo de serviços preparasse uma segunda oferta revisada em telecomunicações. A partir de então, a Anatel iniciou discussões para a construção dessa nova oferta. As discussões tiveram a seguinte direção: uma oferta inicial foi proposta em 2007 e essa proposta foi apresentada em Reunião Técnica aos membros do Conselho Diretor da Anatel, que acrescentaram algumas melhorias. A nova proposta foi, por sua vez, apresentada aos membros do GC-CBC, que acrescentaram novas considerações. O documento final foi transformado em matéria ao Conselho Diretor, para avaliação. A nova oferta ainda não foi aprovada pelo Conselho Diretor, nem apresentada ao MRE. Em linhas gerais, a nova oferta apresenta as seguintes melhorias: (i) no Modo 2 de prestação de serviços, inclui o compromisso de *roaming* para o Serviço Móvel, (ii) adota o *Reference Paper*, com algumas notas de rodapé, como

Compromisso Adicional e, (iii) na Sessão Horizontal da Lista de Compromissos, concede garantia de acesso às redes de telecomunicações pelos prestadores de serviços de valor adicionado.

Em 2008, a Anatel, por meio do GRG 7, participou de encontros técnicos bilaterais na área de serviços organizados pela OMC. O principal objetivo das reuniões foi intensificar as negociações e levantar indicações de melhorias nas ofertas em serviços para a retomada da Rodada Doha.

Em 2009, esperam-se direcionamentos para o desenrolar das negociações da Rodada Doha. O GRG 7 permanecerá defendendo o ambiente regulatório do País e apresentando, em momento oportuno, oferta adicional de Lista de Compromissos para o setor de telecomunicações. Paralelamente, o GRG 7 representará o setor nos encontros bilaterais com os demais países membros da OMC, com o intuito de aprofundar o processo de liberalização.

Além de atuar na elaboração das ofertas e participação nas reuniões bilaterais, o GRG 7 acompanha as discussões voltadas para a definição de regras, procedimentos e modalidades negociadoras, os contenciosos comerciais que envolvem regras referentes a telecomunicações (*Dispute Settlement Body*), revisa as Políticas Setoriais (*Trade Policy Review*) e discute temas transversais aos setores de serviços, tais como Regulamentação Doméstica, Subsídios e Comércio Eletrônico.

No ano de 2008, a OMC realizou um exercício de revisão sobre as políticas comerciais do País por meio do *Trade Policy Review*. Tal prática constitui obrigação de todos os membros da OMC, e resulta na elaboração de dois documentos, o primeiro pelo Secretariado da Organização e o segundo, produzido em etapa posterior, de autoria do próprio Governo. O GRG 7 acompanhou a elaboração dos documentos, respondendo aos questionamentos e fornecendo esclarecimentos sobre o setor de telecomunicações, e em 2009, participará da apresentação dos documentos aos membros da OMC.

8.10.2.Mercosul

A Anatel, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores (MRE), participa das rodadas negociadoras relativas a serviços de telecomunicações. Sucessivas rodadas ocorreram desde a assinatura do Protocolo de Montevideu com enfoque na liberalização e eliminação de restrições ao comércio de serviços, na consolidação do *status quo* regulatório, na aclaração de entradas “não-consolidado”, na harmonização de marcos regulatórios e nos compromissos setoriais e horizontais. Os resultados até então alcançados estão consolidados na VI Rodada Negociadora, nas listas de compromissos de cada Estado Parte.

Após a VI Rodada Negociadora, o Grupo de Serviços decidiu postergar o início da VII Rodada Negociadora para antes analisar o estágio das negociações e preparar Relatório, que será levado ao Grupo Mercado Comum (GMC) com diagnóstico sobre os desafios para se completar a liberalização intra-Mercosul. O resultado das discussões foi consolidado em um documento com as diretrizes para completar o programa de liberalização do comércio de serviços intra-zona.

Em 2008, tivemos conquistas importantes para o avanço das negociações de liberalização do comércio de serviços no Mercosul. As principais atividades desenvolvidas pelo Grupo de Serviços (GS) do Mercosul em 2008 resultaram em: (i) proposta de Decisão ao Conselho Mercado Comum (CMC) sobre Plano de Ação para o Aprofundamento do Programa de Liberalização do Comércio de Serviços no Mercosul, (ii) proposta de Resolução ao Grupo Mercado Comum (GMC) sobre Princípios Orientadores para Acordos-Quadro Setoriais e

Temáticos sobre Serviços e (iii) conclusão da VII Rodada de Liberalização do Comércio de Serviços.

Para 2009, o GRG 7 deverá atuar em conjunto com o MRE no processo de implantação do Plano de Ação e no desenvolvimento de Acordos-Quadros. Neste sentido, o GRG 7 atuará na análise das ofertas em serviços de telecomunicações do País e dos demais sócios com vistas a alcançar a meta de liberalização do comércio de serviços no período de 2008-2015.

8.10.3. Mercosul – Relacionamento Externo

No plano Mercosul – Relacionamento Externo, os membros do Mercosul e o Chile concluíram em 2008 as negociações do Protocolo sobre comércio de serviços, no âmbito do Acordo de Complementação Econômica n.º 35 (ACE 35).

Em dezembro de 2008, a Presidência *pro tempore* Brasileira (PPT-B) informou que o Mercosul iniciou diálogo com Peru, no contexto do Acordo de Complementação Econômica 58 (ACE 58), e com Colômbia e Equador, no contexto do Acordo de Complementação Econômica 59 (ACE 59), para promover acordos de liberalização ao comércio de serviços nos moldes da negociação com o Chile. O Peru informou estar analisando a proposta, enquanto Colômbia e Equador criaram um grupo *ad hoc* para dar início às negociações.

Quanto ao acordo com a União Européia, a PPT-B informou que a parte européia está aguardando a conclusão das negociações na OMC, para então retomar as negociações bilaterais. No que tange ao Conselho Comum do Golfo, as negociações estão paralisadas, podendo voltar à ativa a qualquer momento.

O GRG 7 será demandado a elaborar lista inicial de ofertas e a preparar-se para a troca de pedidos, bem como a acompanhar as discussões sobre a proposta de Marco Normativo. Tendo em vista o novo cenário regulatório do setor de telecomunicações brasileiro e o estágio em que se encontram as negociações multilaterais na OMC, faz-se de extrema importância que o Brasil se posicione e apresente seus interesses ofensivos para o setor de telecomunicações, em especial nas negociações comerciais com os países do eixo sul-sul.

8.10.4.

8.10.5.

8.10.5.1.

8.11. GRG 8: Recursos de Internet.

O GRG 8 atuará em 2009 na formulação de posicionamentos sobre os diversos temas relacionados a Governança da Internet, em especial:

- grupo dedicado a temas de políticas públicas internacionais da Internet, dentro do WG-WSIS: identificar os temas de maior interesse e, em colaboração com a CBC 3,

estudar, coordenar, interagir, desenvolver e disseminar os resultados entre os membros da UIT;

- GAC: discussão sobre a sua efetiva internacionalização e o aprimoramento dos seus métodos de trabalhos;
- Análise das políticas nacionais e globais para nomes de domínio utilizados na Internet, em particular sobre a criação de novos domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs), suas repercussões econômicas e conseqüências das políticas públicas aplicáveis pelos domínios de primeiro nível com código de país (ccTLDs);
- Acompanhamento do processo de implantação preliminar (*fast-track*) de nomes de domínios internacionalizados para códigos de países (IDN ccTLDs) e atuação nas fases futuras da internacionalização extensiva a todos os nomes de domínio de primeiro nível (gTLDs e ccTLDs);
- Políticas nacionais e globais para alocação de endereços IP: discussão sobre a exaustão de endereços IPv4 e migração progressiva para IPv6, e critérios para atribuição e realocação de blocos de endereços;
- Políticas globais para segurança cibernética: discussão sobre iniciativas globais de combate a ataques cibernéticos e ao SPAM e ampliação da cooperação internacional;
- *ENUM (Electronic Numbering)*: discussão sobre a implementação do ENUM no Brasil como forma de estruturar a solução para o endereçamento VoIP, vinculado ao Serviço de Comunicação Multimídia;
- Discussão sobre questões de privacidade e de controle de propriedade intelectual vinculadas à Internet;
- Discussão sobre questões relacionadas a direitos do usuário, de liberdade de expressão e de acessibilidade, vinculadas ao uso da Internet.

–

8.12. Grupo *Ad-hoc*: Assuntos Jurídicos (GAAJ).

Neste ano, o Grupo será responsável, primordialmente, por prestar apoio jurídico ao GRG 3 na preparação para o FMPT-09, a ocorrer de 22 a 24 de abril de 2009, em Lisboa, Portugal, e ao GRG 4, na preparação para a Reunião final do ITR-EG, a realizar-se de 1.º a 4 de junho de 2009, em Genebra, Suíça, bem como por atuar nas discussões relacionadas a segurança cibernética, nos diversos foros internacionais que se ocupam do tema, e possivelmente organizar evento sobre Governança da Internet na própria Agência.

9. CRONOGRAMA DE REUNIÕES

O cronograma de reuniões internacionais de interesse do Brasil sob coordenação da CBC 1 para 2009 é apresentado a seguir, com a previsão de datas, locais de realização e número de delegados

da CBC 1 - Anatel. O número de delegados de outras entidades será definido quando da elaboração da Proposta de Composição de Delegação.

9.1. Reuniões Internacionais

O cronograma de reuniões internacionais inclui as reuniões a serem realizadas em território brasileiro, mas que tenham caráter de reunião internacional.

INÍCIO	TÉRMINO	EVENTO	LOCAL	GRG	DELEGADOS DA CBC 1 - ANATEL
26/01	27/01	3.ª Reunião do Grupo Informal de Especialistas (FMPT-09)	Genebra, Suíça	GRG 3	2
Fev/2009 (3 dias)		Apresentação V TPR Brazil	Genebra, Suíça	GRG 7	2
9/02	10/02	Reuniões de Grupos de Trabalho do Conselho sobre Regulamentos Financeiros e Questões de Gestão Financeira Relacionadas (Finregs)	Genebra, Suíça	GRG 1	2
10/02	10/02	Reuniões do Grupo tripartite sobre o gerenciamento de recursos humanos	Genebra, Suíça	GRG 1	2
11/02	13/02	Reuniões de Grupos de Trabalho do Conselho sobre Implementação dos Resultados da CMSI (WG-WSIS)	Genebra, Suíça	GRG 1	2
16/02	17/02	Reunião do Grupo Relator do UIT-D sobre a Questão 22/1 (Segurança das redes de informação de comunicação: melhores práticas para desenvolver uma cultura de segurança cibernética)	Genebra, Suíça	GAAJ	1
Mar/2009 (11 dias)		Cluster de Serviços da OMC	Genebra, Suíça	GRG 7	2
1.º/03	06/03	34.ª Reunião do GAC/ICANN	Cidade do México, México	GRG 8	1
Abr/2009 (3 dias)		Mercosul - Relacionamento Externo	Lima, Peru	GRG 6 e 7	2
20/04	20/04	4.ª Reunião do Grupo Informal de Especialistas	Lisboa, Portugal	GRG 3	1
20/04	24/04	XXXVII Reunião Ordinária SGT-1 e Comissões Temáticas	Assunção, Paraguai	GRG 6	2
21/04	24/04	Sessão Informativa e Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações (FMPT-09)	Lisboa, Portugal	GRG 3	3
Mai/2009 (3 dias)		Grupo de Serviços do Mercosul	Assunção, Paraguai	GRG 7	1
05/05	08/05	XIV Comitê Consultivo Permanente I (CCP.I) - Citel	Cuzco, Peru	GRG 5 e 4	1
25/05	29/05	XXII Reunião do LACNIC	Panamá, Panamá	GRG 8	1
Jun/2009 (3 dias)		Mercosul - Relacionamento Externo	Bruxelas, Bélgica	GRG 6 e 7	3
02/06	05/06	XIII Comitê Consultivo Permanente II (CCP.II) - Citel	Ottawa, Canadá	GRG 5	1
9/06	25/06	Reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho, como Grupo tripartite sobre o	Genebra, Suíça	GRG 1	2

INÍCIO	TÉRMINO	EVENTO	LOCAL	GRG	DELEGADOS DA CBC 1 - ANATEL
		gerenciamento de recursos humanos, Regulamentos Financeiros e Questões de Gestão Financeira Relacionadas (Finregs), Definições de Segurança e Terminologia: Uso em TICs, Terminologia: utilização na Constituição e Convenção, Implementação dos Resultados da CMSI (WG-WSIS), Estudos sobre participação de <i>stakeholders</i> nas Atividades da UIT relacionadas à CMSI			
21/06	26/06	35.ª Reunião do GAC/ICANN	Sidney, Austrália	GRG 8	1
1.º/06	04/06	4.ª Reunião do Grupo de Especialistas para Revisão dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações	Genebra, Suíça	GRG 4	2
11/08	14/08	Reunião preparatória da Citel para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações 2010 (CMDT-10) e Reunião UIT-D Preparatória das Américas para a CMDT-10	São José, Costa Rica	GRG 5	1
Set/2009 (3 dias)		Cluster de Serviços da OMC	Genebra, Suíça	GRG 7	2
Set/2009 (5 dias)		XXXVIII Reunião Ordinária SGT-1 e Comissões Temáticas	Montevideu Uruguai	GRG 6	2
Set/2009 (10 dias)		Reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho, como Grupo tripartite sobre o gerenciamento de recursos humanos, Regulamentos Financeiros e Questões de Gestão Financeira Relacionadas (Finregs), Definições de Segurança e Terminologia: Uso em TICs, Terminologia: utilização na Constituição e Convenção, Implementação dos Resultados da CMSI (WG-WSIS), Estudos sobre participação de <i>stakeholders</i> nas Atividades da UIT relacionadas à CMSI	Genebra, Suíça	GRG 1	2
08/09	11/09	XIV Comitê Consultivo Permanente I (CCP.I) - Citel	A definir.	GRG 4 e 5	1
Out/2009 (3 dias)		Mercosul - Relacionamento Externo	Bogotá, Colômbia	GRG 6 e 7	2
20/10	30/10	Preparatória da Citel para Conselho UIT e Conselho UIT – Sessão 2009	Genebra, Suíça	GRG 1	3
25/10	30/10	36.ª Reunião do GAC/ICANN	Seul, Coréia	GRG 8	1
Nov/2009 (3 dias)		Grupo de Serviços do Mercosul	Montevideu Uruguai	GRG 7	1
10/11	13/11	XIV Comitê Consultivo Permanente II (CCP.II) - Citel	Washington DC, EUA	GRG 5	1
14/11	17/11	4.º Fórum de Governança da Internet (IGF)	Sharm el-Sheikh, Egito	GRG 8	1
1.º/12	04/12	XXI COM-Citel e Reunião do Grupo de Trabalho da Citel Preparatório de Conferências	San José, Costa Rica	GRG 5	2

9.2. Reuniões de Coordenação

As Reuniões de Coordenação com os Líderes dos GRGs e seus respectivos participantes serão realizadas quadrimestralmente. Estas reuniões terão um caráter de promover discussão e nivelamento das informações e delegação de tarefas. Após todas as reuniões haverá atas contendo os itens discutidos e estas serão arquivadas pela própria comissão.

INÍCIO	TÉRMINO	EVENTO	LOCAL
03/04	03/04	1. ^a Reunião de Coordenação da CBC 1	Brasília, Brasil
14/08	14/08	2. ^a Reunião de Coordenação da CBC 1	Brasília, Brasil
20/11	20/11	3. ^a Reunião de Coordenação da CBC 1	Brasília, Brasil

9.3. Reuniões dos Grupos Relatores e Subgrupos Relatores

Os GRGs terão seus cronogramas de reuniões e seus métodos de trabalho, incluindo os meios eletrônicos, estabelecidos em documentos administrativos da CBC 1.

10. RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO

JEFERSON FUED NACIF
Coordenador da CBC 1

SÉRGIO ANTÔNIO GARCIA ALVES JÚNIOR
Vice-coordenador da CBC 1

11. ASSINATURAS

Chefe da Assessoria Internacional

Chefe da Assessoria Técnica

Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização

Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa

Superintendente de Serviços Privados

Superintendente de Serviços Públicos

Superintendente de Universalização

Superintendente Executiva

Presidente do GC-CBC